



**PORTARIA CNMP-SG Nº 299, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 66, de 14 de fevereiro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público—RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL—CAESB, cujo objeto é prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~II— Gestor Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~V— Fiscal Administrativo Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;~~

~~VII— Fiscal Técnico Titular: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~VIII— Fiscal Técnico Substituto: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 119, de 26 de junho de 2018.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA